



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2122-CEPE, de 14 de maio de 1999.

**APROVA MODIFICAÇÕES NA
GRADE CURRICULAR DO CURSO
DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, NA
FORMA QUE INDICA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 98303576-8 e a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 14 de maio de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar modificações na grade curricular do Curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual do Ceará, na forma abaixo:

- Transformar Informática I e II em disciplinas optativas gerais comuns;
- Aumentar o número de crédito de 02 (dois) para 04 (quatro) de Inglês Instrumental e Tópicos em Sociologia, para serem oferecidas simultaneamente com Informática I no primeiro semestre do Curso;
- Suprimir a disciplina optativa de 02 (dois) créditos, do segundo semestre;
- Aumentar de 04 (quatro) para 06 (seis) o número de créditos da disciplina Anatomia e Fisiologia Humanas.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação e ao Centro de Ciências da Saúde, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

9



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 1999.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Manassés Claudino Fonteles'.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor